



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 7/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 11, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão, concedendo reajustes de 6,27%, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata da concessão de reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Salmourão nos mesmos termos do reajuste a ser concedido aos servidores do Poder Executivo, assim o índice concedido apenas equipara os reajustes dos servidores municipais, sem beneficiar ou prejudicar qualquer uma das classes.
- b) O projeto é de fácil análise, possui redação simples e contém todos os documentos obrigatórios como impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesa.
- c) A matéria tratada pelo projeto é meritória e justa para com os nossos servidores públicos.
- d) Do projeto foi dada ciência a todos os vereadores desde a sua entrada em tramitação na câmara, assim todos os vereadores já o conhecem e tiveram a oportunidade de analisá-lo e de sanar suas dúvidas ou apresentar emendas.

Salmourão, 21 de março de 2025.

WESLEY BARBOSA
Vereador

FERNANDO ROÇATO
Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador